

TERMO DE FILIAÇÃO

REGIONAL:

CONSULTOR:

VOLUNTARIO:

NOME DO ASSOCIADO:

ESTADO CIVIL:

NASC: / /

CPF:

RG: ()SDS()SSP ()OUTROS EMISSÃO: / /

FONE:

CEL:

END:

Nº

CEP:

BAIRRO:

CIDADE:

UF: _____

NOME PARA REFERENCIA:

FONE :

CÓDIGO FIPE:

COBERTURA 3º VEICULOS LEVES: (30 mil) () SIM () NÃO R\$20,00 MENSAL

COBERTURA 3º VEICULOS LEVES: (50 mil) () SIM () NÃO R\$35,00 MENSAL

COBERTURA 3º VEICULOS PESADOS: (50 mil) () SIM () NÃO R\$60,00 MENSAL

COBERTURA 3º MOTO: R\$ 5.000,00 () SIM () NÃO R\$10,00 MENSAL

VIDROS/FAROL/LANTERNA 100% () SIM () NÃO R\$20,00 MENSAL

ASSISTÊNCIA 24H: 400KM () SIM () NÃO 1000KM () SIM () NÃO ILIMITADO () SIM () NÃO

OUTROS PRODUTOS:

TOTAL "MEDIA MENSAL DA PARCELA": R\$

DIA DE VENCIMENTO

05 () 10 () 15 () 20 ()

VEÍCULO:

ANO: /

COR:

PLACA:

RENAVAM:

CHASSI:

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:

CPF:

DADOS CARTÃO

NOME DO PROPRIETÁRIO DO CARTÃO:

CPF DO PROPRIETÁRIO DO CARTÃO:

CARTÃO DE CRÉDITO Nº

() MÊS() ANO/DATA DA VALIDADE

VALOR MEDIA MENSAL DA PARCELA: R\$

CODIGO DE SEGURANÇA:

DATA DO NASCIMENTO DO PROPRIETÁRIO DO CARTÃO / /

TERMO DE FILIAÇÃO

A **ROTA PROTEÇÃO VEICULAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita perante o CNPJ sob 27.381.591/0001-40 associação privada, sem fins lucrativos, com sede na Av. Bela Vista, 144, Centro, Santa Cruz do Capibaribe-PE, é formada pela união de pessoas que congregaram e se organizaram em um grupo restrito, para criar uma associação civil de direito privado, de acordo com o artigo 5º, incisos XVII, XVIII, XIV, XX e XXI, da Constituição Federal, e artigos 53 a 61 do Código Civil Brasileiro, regendo-se pelo disposto no seu Estatuto Social, seu Regimento Interno e pela Legislação em vigor, que terá duração por tempo indeterminado, e tem por finalidade pugnar pela defesa dos interesses dos Associados, oferecendo benefícios e intermediando serviços, convênios e parcerias, regendo-se por meio da autogestão, realizando através da solidariedade e mutualismo, a repartição de custos e benefícios exclusivamente entre os associados, através do sistema de

FILIAÇÃO: O proponente acima qualificado requer do presente termo a filiação ao quadro de associado da **ROTA PROTEÇÃO VEICULAR**, nos termos de seu Estatuto Social e de seu Regulamento Interno, declarando estar ciente de seus direitos e deveres, bem como sujeito às obrigações previstas no referido estatuto, no requerimento interno, regimentos/regulamentos da associação e normas deliberativas de seus órgãos estatutários, no exato limite de suas respectivas competências. O associado que desejar se desligar do Programa de Auxílio Mútuo deverá encaminhar um requerimento escrito à diretoria da associação, devendo o associado estar adimplente com todas as suas obrigações relativas ao PAM. O requerimento deverá

REGULAMENTO: O Regulamento do PAM é parte integrante deste termo de filiação. O associado declara que tem total ciência de todos os termos do Regimento Interno do PAM da **ROTA PROTEÇÃO VEICULAR**, inclusive as hipóteses de desfiliação do programa, o qual recebeu cópia neste ato e de que também pode ser acessado no sítio eletrônico da

COMUNICAÇÕES: Serão consideradas válidas as comunicações realizadas através do aplicativo do PAM e das informações disponibilizadas no site, e, ainda, mediante comunicados enviados pelo Programa via mensagens eletrônicas por telefone (SMS), correspondência física e/ou eletrônica, e mensagens constantes do corpo dos boletos ou do site da Associação, sendo todas estas comunicações remetidas aos endereços residenciais e/ou comerciais, endereços de e-mails e números de

INDENIZAÇÃO: Em caso de indenização, o associado, está ciente, que qualquer que seja indenização, será limitada aos parâmetros definidos no Regimento Interno, formada pela união de pessoas, grupo restrito de proprietário de veículo

VIGÊNCIA: O pagamento da taxa de FILIAÇÃO e vistoria não garante a vigência da proteção, somente iniciando a vigência às 00:00 hora do dia subsequente a data de realização da vistoria do veículo, desde que realizado o pagamento da taxa de filiação. Na hipótese em que a instalação do rastreador ou equipamento antifurto bloqueio for obrigatório, os benefícios de

MODELO ASSOCIATIVO: O PAM é um programa mutualista de fruição exclusiva dos participantes cujo objetivo é amparar seus associados para prevenção e reparações de danos ocasionados aos seus veículos por infortúnios, nas hipóteses previstas no regulamento interno, cujas reparações serão suportadas pelos demais associados, através de rateios com base no período. O Aderente declara ainda serem exatas e verdadeiras todas as informações prestadas, estando ciente de que a eventual inexistência das mesmas implicará a perda de direitos como associado, nos termos da legislação vigente.


ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ASSINATURA DO ASSOCIADO AO TERMO DE FILIAÇÃO

_____, _____ de _____ de 20____.

www.rotaclub.com / BAIXE NOSSO APLICATIVO: ROTA PROTEÇÃO